



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 01/92

SÚMULA: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a ceder parte do imóvel pertencente a Câmara Municipal de Pato Branco à Creche Toca do Coelho e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a ceder parte do imóvel pertencente à Câmara Municipal de Pato Branco, sito à Rua Aimoré, nº 393, para instalação e funcionamento da Creche Toca do Coelho, até o período de 31 de dezembro de 1992, conforme contrato a ser firmado.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo anterior será feita sem qualquer ônus à Creche Toca do Coelho, exceto as despesas decorrentes de água e energia elétrica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 01/92

SÚMULA: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a ceder parte do imóvel pertencente a Câmara Municipal de Pato Branco à Creche Toca do Coelho e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a ceder parte do imóvel pertencente à Câmara Municipal de Pato Branco, sito à Rua Aimoré, nº 393, para instalação e funcionamento da Creche Toca do Coelho, até o período de 31 de dezembro de 1992, conforme contrato a ser firmado.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo anterior será feita sem qualquer ônus à Creche Toca do Coelho, exceto as despesas decorrentes de água e energia elétrica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.